

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Demanda:

Solicito a Aquisição de 01 (Uma) Válvula de Sucção de 2 polegadas, destinada ao sistema de recalque de água tratada da Estação de Tratamento de Água (ETA), para atendimento à demanda de amostragem e análise de água no laboratório.

Justificativa:

A substituição ou aquisição da válvula de sucção de 2" se faz necessária devido ao desgaste do componente atualmente em uso, o que compromete a eficiência do recalque e pode causar interrupções nas análises laboratoriais.

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☒ (X) Sim ☐ () Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☐ () Sim ☒ (X) Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ (X) Sim ☐ () Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ () Sim ☒ (X) Não

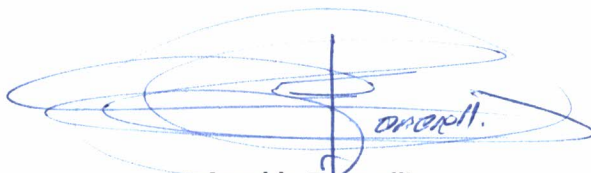
Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Trata-se de produto de necessidade aquisitiva pontual, mas podendo ocorrer uma nova demanda.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cordeirópolis 15 de março de 2025.



Arnaldo Zanarelli

Diretor Executivo de Captação
Tratamento e Distribuição de Água
SAAE Cordeirópolis/SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de 01 (Uma) Válvula de Sucção de 2 polegadas, destinada ao sistema de recalque de água tratada da Estação de Tratamento de Água (ETA), para atendimento à demanda de amostragem e análise de água no laboratório.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dessas considerações, faz-se necessária a aquisição de tais materiais;

2.2. A válvula deve ser nova, original de fábrica, e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação;

2.3. A válvula deverá estar devidamente identificada e acompanhada de nota fiscal, manual técnico e certificado de garantia.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Válvula de Sucção Metal 2" (Polegadas), com retenção, corpo em bronze ou material resistente à corrosão, vedação em borracha nitrílica ou EPDM, rosca padrão BSP, pressão de trabalho mínima de 10 bar	01 Unidade

3. JUSTIFICATIVA

3.1 - A Estação de Tratamento de Água realiza coletas regulares de amostras de água tratada para controle de qualidade e atendimento aos parâmetros exigidos pela legislação vigente. O sistema de recalque utilizado para direcionar a água até o laboratório depende de uma válvula de sucção em bom estado de funcionamento para garantir a operação adequada e segura.

3.2. A substituição ou aquisição da válvula de sucção de 2" se faz necessária devido ao desgaste do componente atualmente em uso, o que compromete a eficiência do recalque e pode causar interrupções nas análises laboratoriais. A nova válvula garantirá a continuidade do monitoramento da qualidade da água fornecida à população, atendendo às normas da vigilância sanitária e da legislação ambiental.

4. LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO:

4.1. Os materiais deverão ser entregues na Estação de Tratamento de Água (ETA), localizada na Estrada Paulo Boteon nº35 Bairro Cascalho.

5. PRAZO DE ENTREGA:

5.1. O prazo de entrega dos materiais deverá ser de 01 (um) dia útil após a emissão da autorização de fornecimento.

6. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. A presente Contratação terá como fundamento legal o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e também o Decreto Municipal nº 6.811/24.

6.2. A escolha e julgamento do fornecedor será feita pelo critério de menor preço unitário.



6.3. Estará habilitada a participar deste procedimento de seleção toda e qualquer empresa do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividade Econômica), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

6.3.1. Habilitação Jurídica:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) Prova de regularidade com as Fazendas Federal – Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes da sua proposta.
- 7.2. Deve fornecer todos os materiais especificados no termo de referência, em conformidade com as especificações técnicas e quantidades solicitadas.
- 7.3. Providenciar os certificados de conformidade dos materiais, conforme exigido pelas normas técnicas e pela legislação vigente.
- 7.4. Entregar os materiais no prazo acordado e no local designado pelo CONTRATANTE, garantindo que estejam devidamente embalados e protegidos contra danos durante o transporte.
- 7.5. Cumprir todas as condições estabelecidas no termo de referência, incluindo prazos, formas de pagamento e demais obrigatoriedades acordadas entre as partes.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1. O CONTRATANTE deve acompanhar o processo de entrega dos materiais junto aos fornecedores, garantindo que os produtos sejam entregues dentro dos prazos acordados e em conformidade com as especificações técnicas.
- 8.2. Efetuar o pagamento dos materiais adquiridos de acordo com as condições

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1. Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail compras@saae.cordeirópolis.sp.gov.br ou comprador.saae@gmail.com cabendo ao SAAE de Cordeirópolis apresentar resposta da mesma forma no prazo de 24 (vinte e quatro) horas em dias úteis.
- 9.2. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o este Termo de Referência.
- 9.3. Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor somente poderá substituí-la, solicitando o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado e encaminhando nova proposta para o mesmo.
- 9.4. Para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço global será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente toda a documentação de habilitação citada neste termo de referência.



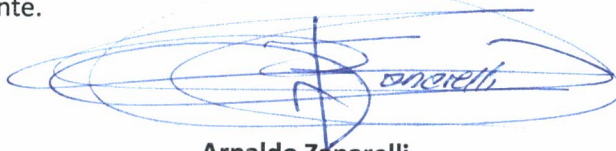
10. DA FORMA DE PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será feito para o serviço efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da nota fiscal.

10.2. O atraso na entrega da nota fiscal acarretará postergação de igual período para o pagamento.

11.3. Havendo incorreções na nota fiscal, seja na quantidade, no preço ou nas datas, esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções ou, substituição, situação que ensejará a suspensão do prazo para o pagamento.

10.4. Na hipótese de não haver expediente nos dias limite de pagamento, este poderá ocorrer no primeiro dia útil subsequente.



Arnaldo Zanarelli

Diretor Executivo de Captação
Tratamento e Distribuição de Água
SAAE Cordeirópolis/SP

CN-SIAM

CONAM

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS

DATA 25/04/2025 Requisicao de material por numero de 0000000236 2025 a 0000000236 2025 Almox. PAGINA 1

N.REQUISICAO	DATA	ORGAO	REQUISITANTE	ORIGEM
DESPESA		DESTINO	ALMOXARIFADO	
MATERIAL	DESCRICAO	QUANT.SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0000000236 2025 25/04/2025 30.01.00	SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	FRANCISCO RINALDI JUNIOR	/	
	00030 ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA (NOVA)	00001 ALMOXARIFADO CENTRAL		
00001-014.00033.0124-01	VALVULA DE SUCCAO P/ POÇO 2"	1,000 PC	230,0000	230,00
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA DE VALIDADE DO LOTE

0001 Req.mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$ 0,00 VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 230,00

Requisitante

Chefe do Setor de Compras

Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 25/04/2025 as 11:32:43 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.

Cordeirópolis, 25 de março de 2025.

Assunto: Solicito a Aquisição de 01 (Uma) Válvula de Sucção de 2 polegadas, destinada ao sistema de recalque de água tratada da Estação de Tratamento de Água (ETA), para atendimento à demanda de amostragem e análise de água no laboratório.

SOLICITO informações sobre a existência de recursos orçamentários para o objeto acima descrito, ressaltando que as cotações realizadas indicam um valor estimado em **R\$ 230,00 (Duzentos e Trinta Reais)**

Atenciosamente



Pedro Alberto Caes
Presidente Executivo
SAAE de Cordeirópolis/SP

À

Contabilidade

SAAE de Cordeirópolis/SP

CN-SIAM

CONAM

1a. VIA
1

NOTA DE RESERVA ORCAMENTARIA

PROCESSO DISPENSA No. S00117 /2025

LEI - 14.133/2021

ARTIGO 75 - INCISO II
LEI 14.133/2021

FINALIDADE OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS

DATA 25/04/2025

PAGINA 1

DESPESA	CAT.ECON.	FUNCIONAL
00016	3.3.90.30.00	17 452 3000 2052

ELEMENTO 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

REQUISICAO	ORGAO	VALOR RESERVADO
0000000236 2025	30.01.00	230,00

TOTAL RESERVADO PARA O PROCESSO	230,00
---------------------------------	--------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.502.077/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2001
NOME EMPRESARIAL MARIA ELISA BORTOLIN HEBLING		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEPOSITO SANTA ROSA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 430	COMPLEMENTO LOJA COMERCIAL
CEP 13.490-013	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORDEIROPOLIS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CORDEIROPOLIS@DEPOSITOSANTAROSA.COM.BR		TELEFONE (19) 3546-6030
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/05/2025 às 10:39:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA ELISA BORTOLIN HEBLING
CNPJ: 04.502.077/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:44 do dia 08/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2025.

Código de controle da certidão: **93D8.314E.AF9C.AF54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.502.077/0001-10
Razão Social: MARIA ELISA BORTOLIN HEBLING ME
Endereço: RUA SANTOS DUMOND 430 / CENTRO / CORDEIROPOLIS / SP / 13490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2025 a 30/05/2025

Certificação Número: 2025050102101154259981

Informação obtida em 08/05/2025 09:39:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ELISA BORTOLIN HEBLING (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.502.077/0001-10

Certidão nº: 25451522/2025

Expedição: 08/05/2025, às 09:39:55

Validade: 04/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ELISA BORTOLIN HEBLING (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.502.077/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00117/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 00117/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Solicito a Aquisição de 01 (Uma) Válvula de Sucção de 2 polegadas.

Contratado: Maria Elisa Bortolin Hebling Me

Valor Total: R\$ 230,00

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho a Diretoria de Compras e Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Cordeirópolis, 25 de março de 2025.



Pedro Alberto Caes
Presidente Executivo
SAAE de Cordeirópolis/SP

CN-SIAM

CONAM

1

DATA 25/04/2025

SOLICITACAO DE EMPENHAMENTO

PAG. 1

REQUISICAO	MODALIDADE	DATA	CODIGO OBJETO	VALOR	HOMOLOGACAO	ADJUDICACAO
QTDE. SOLICITADA		SOLICITACAO	DESCRICAO OBJETO		DESTINO	Nro. EMPENHO
	Fornecedor	: 00474	MARIA ELISA BORTOLIN HEBLING-ME			
	Despesa	: 00016 3.3.90.30. 17 452 3000 2052 - (21)	Org:30.01.00 SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ES			
	Elemento	: 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	Processo	: S00117 /2025	Finalidade objeto AQUISICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS			
	Fonte	: 04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			
	Cod. Aplicacao:	1100000	GERAL			
00000000236	DISPENSA	00117 25/04/2025	014.00033.0124-01	230,00		
1,--- PC		000443 2025	VALVULA DE SUCCAO P/ POCO 2"		ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	
Reserva: 2025000173			Total do Empenho	: 230,00		
			Total dos Empenhos	: 230,00		

A T E N C A O : A V I S O A C O N T A B I L I D A D E !!!

A presente SOLICITACAO DE NOTA DE EMPENHO requer verificacao se existem cotacoes com caso de CONTRATO DE VIGENCIA PLURIANUAL.Assim sendo, a despesa devera ser apropriada pelo CRONOGRAMA-FISICO/FINANCEIRO.A nota de empenho devera refletir exclusivamente a despesa do exercicio financeiro em curso. O saldo devera onerar dotacao do orcamento seguinte (PRINCIPIO DO SERVICO FEITO).



SAAE Cordeirópolis

NOTA DE
EMPENHO Nº
285/2025

Data do Empenho: 25/04/2025

Tipo: Ordinário

Pré-Empenho: 173/2025

Processo Licitatório: Dispensa

Número: 00117/2025

Processo Contábil:

Fornecedor: 00474 - Maria Elisa Bortolin Hebling-me

Documento: 04.502.077/0001-10

Descrição: AQUISICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS

Classificação

Dotação Nº: 00016

Fonte: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Código Aplicação: 1100000 - Geral

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.99.000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Institucional

Órgão: 30 Saae-servico Autonomo de Agua E Esgoto

Unidade Orçamentária: 01 Saae - Servico Autonomo de Agua E Esgoto

Unidade de Despesa: 00

Funcional Programática

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 3000 SISTEMA DE AGUA E ESGOTO

Ação: 2052 OPERACAO E MANUTENCAO SERVICO ABAST. AGUA E ESGOTO

Subação:

Localização:

Fixado Final: R\$ 1.400.000,00

Saldo Anterior: R\$ 707.088,69

Este Empenho: R\$ 230,00

Saldo Final: R\$ 706.858,69

Contrato Nº:

Convênio Nº:

Este Empenho Por Extenso:
(duzentos e trinta reais)

Emitente

Osmar dos Santos

Ordenador da Despesa

PEDRO ALBERTO CAES

Presidente Executivo

963.596.848-53

CONAM

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF - No. 000146 /2025

PAGINA 1

FONE - (19) 3546 6030

SP FAX

BAIRRO : CENTRO

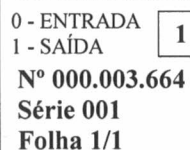
Condicao de Pagamento: 28 DDL		TOTAL PEDIDO ->	230,00
Prazo de Entrega	:		
Local de Entrega	:	RUA JOSE BONIFACIO, 378	
Observacoes	:		
Empenhos	:	00285/2025	

DIRETOR DE COMPRAS

Obs.: -Pelo nao cumprimento das especificacoes e condicoes nesta Autorizacao de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sancoes previstas na Lei Federal No. 14.133/2021:

-Horario de entrega: 2a. a 6a. feira das 09:00 as 16:00, no local com frete pago. Horario em excecão sera descrito;

-Pagamento por deposito em conta corrente, favor fornecer domicilio bancario, numero da conta constante na nota fiscal;



3525 0404 5020 7700 0110 5500 1000 0036 6410 0007 2538

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, sui

13525112884983 28/04/2025 13:52:49

272067140113

CNPJ / CPF

04.502.077/0001-10

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
SERVIÇO AUT. AGUA ESG. CORDEIROPOLIS (389)		45.754.108/0001-08		28/04/2025
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
ESTRADA MUNICIPAL PAULO BOTTON, 35		CASCALHO	13492-408	28/04/2025
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CORDEIROPOLIS	SP	(19)3546-1102	272044896112	13:51:24

DADOS DA FATURA	Número: 3664 - Valor Original: R\$ 230,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 230,00
-----------------	--

Número	001
Vencimento	26/05/2025
Valor	R\$ 230,00

Descrição	Dinheiro	
Valor	R\$ 230,00	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		230,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		230,00

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

[illegible]

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS
LIQUIDACAO CONTABIL POR FORNECEDOR
Fornecedor de: 00474 a 00474
Tipo Documento Fiscal de: NF 0000003664 /2025 a NF 0000003664 /2025
Processo de: S00117 /2025 a S00117 /2025
Periodo Liquidacao de: a
Periodo Pagamento de: a
Envia MFC :<S>

DATA 28/04/2025

PG. 1

FORNECEDOR : 00474 MARIA ELISA BORTOLIN HEBLING-ME

Doc.Fiscal	Dt.Recebe	Dt.Emissao	Dt.Entrega	Dt.Vecto.	Vl.Doc.Fiscal	Vl.Desconto	Processo	Situacao
NF 0000003664 /2025	28/04/2025	28/04/2025	28/04/2025	26/05/2025	230,00	0,00	EMPENHO 00285 /2025- 2817	S00117 /2025 - Liquidacao Vl.Liq.Docfiscal 230,00
					ORGAO 30.01.00		Nao Liquidado	230,00
					230,00			
					230,00		Total a Liquidar	230,00

Baixas mostradas 000001

Atencao: Caso seja listado 'Diverg.Bx', a mesma devera ser verificada antes da liquidacao!
Nos casos de desconto, informar o setor de contabilidade para proceder com as adequacoes financeiras.